



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MURIBECA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 257/ 2006  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Cria e Altera dispositivos da Lei N.º 226/03, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Muribeca, Estado de Sergipe e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado os Cargos de Provimento Efetivo de Médico, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Auxiliar de Consultório Dentário, Odontólogo, Assistente Social e Psicólogo. Todos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muribeca, Estado de Sergipe, de Provimento Efetivo.

**Parágrafo Primeiro** – Os ocupantes dos Cargos de Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT).

**Art. 2º** – Os recursos gerados com a ampliação dos referidos Cargos, correrão por conta de dotação específica, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite previsto à sua implementação, observado o disposto no artigo 43 da Lei 4.320 de 07 de março de 1964, desde que não contrarie o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

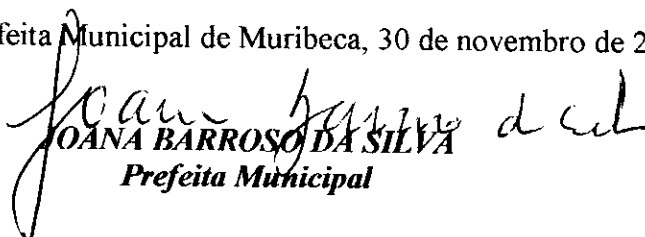
**Art. 3º** – Os cargos serão providos através de Concurso Público de Provas e Títulos, com carga horária conforme tabela anexa.

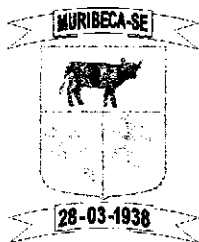
**Art. 4º** - Os cargos de Telefonista e Professor Leigo, com aprovação desta Lei, serão automaticamente extinto do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Muribeca, passando os referidos Servidores que o ocupavam anteriormente a exercerem suas funções no Cargo de Agente Administrativo, que passarão a integrar o Quadro de Provimento Efetivo.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar estará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muribeca, 30 de novembro de 2006.

  
**JOANA BARROSO DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MURIBECA**

**ANEXO I**

*Relação dos profissionais da área de saúde com Respectivos cargos que serão criados através da "LEI COMPLEMENTAR Nº 257/ 2006"*  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VAGA RESRVA</b>
AUXIL. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 400,00	40 HORAS	03 VAGAS	01 VAGA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 460,00	40 HORAS	03 VAGAS	01 VAGA
BIOMÉDICO	R\$ 1.500,00	16 HORAS	01 VAGA	01 VAGA
DENTISTA	R\$ 3.000,00	40 HORAS	03 VAGAS	01 VAGA
ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00	40 HORAS	03 VAGAS	01 VAGA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 6.000,00	40 HORAS	03 VAGAS	01 VAGA
MÉDICO GINECOLOGISTA	R\$ 1.500,00	16 HORAS	01 VAGA	01 VAGA
MÉDICO PEDIATRA	R\$ 1.500,00	16 HORAS	01 VAGA	01 VAGA